

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 034/2024
AUTOR: KANATO YAWALAPITI		

“Indica ao Executivo Municipal a necessidade de patrulamento na estrada de acesso à Aldeia Pequizal, Naruwutu passando pela Aldeia Sabia, Barranco Queimado, Paraíso, Caramujo, Vivi, Aldeia Alahatua, Mayene, Aldeia Ipatse, Kuikuro até o Porto 4, todas situadas no Território Indígena do Xingu, no Município de Gaúcha do Norte-MT”.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação considerando que as referidas estradas encontram-se em precárias condições de trafegabilidade, sendo necessário o patrulamento às referidas Aldeias visando possibilitar condições de acesso entre as Comunidades Indígenas citadas, bem como facilitar o deslocamento de pacientes em casos de emergência.

Na esperança de contar com o atendimento desta, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 07 de Maio de 2024.

KANATO YAWALAPITI - MDB
Vereador